

Resolução nº 042/99

Dá nova referência ao cargo Comissoneiro de Tesoureiro deste Poder Legislativo do Município de Itapemirim.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - O cargo de procurador em comissão de Tesoureiro da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Itapemirim passa a vigor sob a referência CC-2/1 no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais)

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de maio de 1999.

Itapemirim, 10 de Junho de 1999.

Emilson da Conceição  
Presidente.